



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



CONCEITOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



Seção de Atividades Técnicas

19º Grupamento de Bombeiros



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



OBJETIVOS

1. Entender o que é a licença do Corpo de Bombeiros (AVCB e CLCB);
2. Conhecer a legislação de segurança contra incêndio;
3. Aprender a classificar as edificações para as diferentes formas de regularização;
4. Conhecer medidas básicas de segurança contra incêndio;



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



OBJETIVOS DA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

- Proteger a vida dos ocupantes das edificações em casos de incêndio
- Dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio
- Proporcionar meios de controle e extinção do incêndio
- Dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



NA PRÁTICA A LICENÇA PERMITE:

- Licenciamento junto a outros órgãos (CETESB, Prefeitura, ANP, etc)
- Participação em licitações
- Possível diminuição do valor do seguro
- Pré-requisito em transações comerciais



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



FISCALIZAÇÃO

O Corpo de Bombeiros no exercício da fiscalização pode aplicar penalidades ao proprietário ou ao responsável pelo uso da edificação:

- I - advertência escrita;
- II - multa;
- III - cassação da licença do Corpo de Bombeiros.



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



O QUE É AVCB?

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros certificando que, no ato da vistoria técnica, a edificação ou área de risco atende às exigências quanto às medidas de segurança contra incêndio.



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



O QUE É CLCB?

Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros: criado em 2014, é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, após apresentação dos documentos comprobatórios, certificando que a edificação atende às exigências quanto às medidas de segurança contra incêndio.

Lei Complementar
1.257/2015

Lei 1257/15

Fixa competências,
atribuições e diretrizes
gerais

Decreto
63.911/2018

Decreto
Estadual
n° 63911/18

Classifica as edificações e
estabelece as exigências

IT-01

IT-11

IT-12

IT-42

IT-43

Detalhamento das
exigências



QUEM NÃO PRECISA REGULARIZAR?

- Edificações de uso residencial exclusivamente unifamiliar.
- Residência exclusivamente unifamiliar, localizada no pavimento superior de ocupação mista, com até dois pavimentos, que possua acesso independente para a via pública e não possua interligação entre as ocupações.



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



FORMAS DE REGULARIZAÇÃO

- Projeto Técnico Simplificado (PTS)
- Projeto Técnico (PT)
- Projeto Temporário



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



CLASSIFICAÇÃO



200m²



750m²



1500m²



>1500m²



PTS

PT



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



EDIFICAÇÕES ATÉ 200m²

6.4.4.1 Edificações com área construída de até 200 m² e saída dos ocupantes diretamente para via pública é necessário:

- a. preenchimento e apresentação da Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso;
- b. apresentação de comprovante de responsabilidade técnica apenas se houver riscos específicos existentes na edificação, tais como gases combustíveis, vasos sob pressão, etc;



EDIFICAÇÕES ENTRE 200m² E 750m²

- a. preenchimento e apresentação do Formulário de Segurança contra Incêndio;
- b. comprovante de responsabilidade técnica referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio;
- c. comprovante de responsabilidade técnica referente ao dimensionamento das saídas de emergência (somente para local de reunião de público)
- d. comprovante de responsabilidade técnica se houver riscos específicos



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



CLCB - ÁREA MENOR OU IGUAL 750m²

5.2. Deve ser regularizada por CLCB quando atender cumulativamente:

- Possuir área total construída menor ou igual a 750 m²;
- Não comercializar ou revender GLP (Revenda).
- Armanezar no máximo 190 kg de gás GLP (Central);
- Não possuir outros gases combustíveis armazenados
- Armazenar no máximo 1.000L de líquidos combustíveis/inflamáveis em tanques aéreos, sendo aceito qualquer quantidade para tanques enterrados;
- Não ter na edificação determinadas ocupações (hotel com mais de 40 leitos, pré-escola, etc).



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



FORMA DE REGULARIZAÇÃO*

ÁREA/ALTURA	QUAIS MEDIDAS A SEREM INSTALADAS	COMO REGULARIZAR
Até 200 m ²	Tabela 5 (Medidas de segurança mais simples)	<u>Projeto Técnico Simplificado</u>
Entre 200 m ² e 750 m ²	Tabela 5 (Medidas de segurança mais simples)	<u>Projeto Técnico Simplificado</u> (Vistoria + Documentação de Documentação de Resp. Técnico)
Entre 750 m ² e 1500m ²	Tabela 6 em diante <u>(Medidas de segurança mais robustas)</u>	<u>Projeto Técnico Simplificado</u> (Vistoria + Documentação de Documentação de Resp. Técnico)
Maior que 1500 m ²	Tabela 6 em diante (Medidas de segurança mais robustas)	<u>Projeto Técnico</u> (Análise de plantas e memoriais + Vistoria + Documentação de Resp. Técnico)

*Observar para exceções de altura e ocupação



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



COMO FAZER O ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO



1º - Classificar a Ocupação (Tabela 1)

Grupo	Ocupação/ Uso	Divisão	Descrição	Exemplos
A	Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Casas térreas ou assobradadas (isoladas e não isoladas) e condomínios horizontais
		A-2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral
		A-3	Habitação coletiva	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos. Capacidade máxima de 16 leitos
B	Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos, divisão A-3 com mais de 16 leitos
		B-2	Hotel residencial	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se <i>apart-hotéis, flats, hotéis residenciais</i>)
C	Comercial	C-1	Comércio com baixa carga de incêndio	Artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros
		C-2	Comércio com média e alta carga de incêndio	Edifícios de lojas de departamentos, magazines, armazéns, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros
		C-3	Shopping center	Shopping center
D	Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados
		D-2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhados
		D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G-4)	Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros, pintura de letreiros e outros
		D-4	Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



2º - Classificar Altura (Tabela 2)

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Térrea	Um pavimento
II	Edificação Baixa	$H \leq 6,00$ m
III	Edificação de Baixa-Média Altura	$6,00$ m < $H \leq 12,00$ m
IV	Edificação de Média Altura	$12,00$ m < $H \leq 23,00$ m
V	Edificação Mediamente Alta	$23,00$ m < $H \leq 30,00$ m
VI	Edificação Alta	Acima de 30,00 m



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



ALTURA DA EDIFICAÇÃO

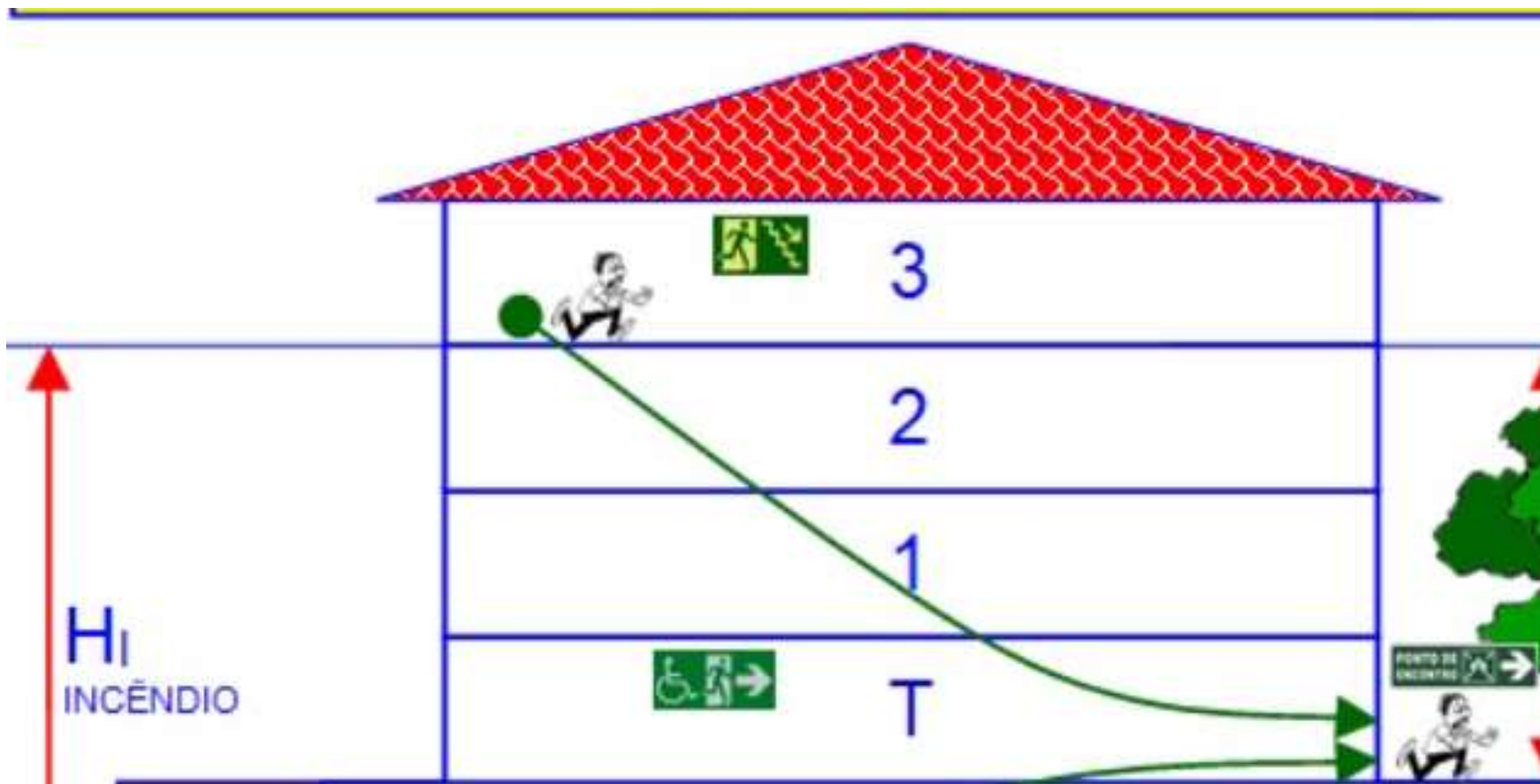
Artigo 3º - Para os fins deste Regulamento são adotadas:

I - altura da edificação:

- a) para fins de exigências das medidas de segurança contra incêndio: é a medida do piso mais baixo ocupado ao piso do último pavimento;



ALTURA DA EDIFICAÇÃO





RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



ALTURA

Artigo 16 - Na medição da altura da edificação, não serão considerados:

- I - os subsolos destinados a estacionamento de veículos, vestiários e áreas técnicas sem permanência de pessoas;
- II - pavimentos superiores destinados exclusivamente a casas de máquinas, barriletes e reservatórios de água;
- III - mezaninos cuja área não ultrapasse 1/3 (um terço) da área do pavimento;



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



3º - Classificar Risco (Carga de Incêndio)

Potencial de Risco	Carga de Incêndio MJ/m ²
Baixo	Até 300 MJ/m ²
Médio	Entre 300 e 1.200 MJ/m ²
Alto	Acima de 1.200 MJ/m ²

*Consultar a IT 14/2019 – Carga de incêndio



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



4º - Classificar – Exigências pela área/altura

Tabela 5

- Edificações com Área **até 750 m²**
- Altura até 12m

Tabela 6 e seguintes

- Edificações com Área **maior que 750 m²**
ou
- Altura **maior que 12m**



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



EXEMPLO



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



Ocupação: Quartel do Corpo de Bombeiros

Altura:

Carga de incêndio:

Área Construída:





Ocupação: Quartel do Corpo de Bombeiros (H-4)

TABELA 1

Grupo	Ocupação/ Uso	Divisão	Descrição	Exemplos
G	Serviço automotivo e assemelhados	G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Garagens coletivas sem automação, em geral, sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos)
		G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	Postos de abastecimento e serviço, garagens (exceto veículos de carga e coletivos)
		G-4	Serviço de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de conserto de veículos, borracharia (sem recauchutagem). Oficinas e garagens de veículos de carga e coletivos, máquinas agrícolas e rodoviárias, retificadoras de motores
		G-5	Hangar	Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento
H	Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospital veterinário e assemelhados	Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento)
		H-2	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool e assemelhados. Todos sem celas.
		H-3	Hospital e assemelhado	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação
		H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	Edificações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, delegacias, postos policiais e de bombeiros e assemelhados
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



Ocupação: Quartel do Corpo de Bombeiros (H-4)

Altura: Térrea

TABELA 2: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Térrea	Um pavimento
II	Edificação Baixa	$H \leq 6,00$ m
III	Edificação de Baixa-Média Altura	$6,00 \text{ m} < H \leq 12,00$ m
IV	Edificação de Média Altura	$12,00 \text{ m} < H \leq 23,00$ m
V	Edificação Mediamente Alta	$23,00 \text{ m} < H \leq 30,00$ m
VI	Edificação Alta	Acima de 30,00 m



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



Ocupação: Quartel do Corpo de Bombeiros (H-4)

Altura: Térrea

Carga de incêndio: Risco Médio (450MJ/m²)

Carga de incêndio

Ocupação/Uso	Descrição	Divisão	Carga de incêndio (q _n) em MJ/m ²
Serviços de saúde e Institucionais	Asilos	H-2	350
	Clínicas e consultórios médicos ou odontológicos	H-6	250
	Hospitais em geral	H-1/H-3	300
	Presídios e similares	H-5	200
	Quartéis e similares	H-4	450
	Veterinárias	H-1	300

*Extrato da IT 14/2019

Tabela 3

Potencial de Risco	Carga de Incêndio MJ/m ²
Baixo	Até 300 MJ/m ²
Médio	Entre 300 e 1.200 MJ/m ²
Alto	Acima de 1.200 MJ/m ²

Ocupação: Quartel do Corpo de Bombeiros (H-4)

Altura: Térrea

Carga de incêndio: Média carga (450MJ/m²)

Área Construída: 600 m²

EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12.00 m

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I, J, M3	L
				F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8 e F10	F9	F-11	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X ⁰	-	X ⁰	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ¹	X ²	X ¹	X ³	X ³	X ³	X ¹	X ¹	X ¹	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	-	X ⁴	X ⁴	X ⁴	-	X	-	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁰	-	-	-	-

Tabela 5

Exemplo com Grupo D acima de 750m²



D	Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados
		D-2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhados
		D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G-4)	Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros, pintura de letreiros e outros
		D-4	Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados



Grupo de ocupação e uso	GRUPO D – SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
	D-1, D-2, D-3 e D-4					
	Classificação quanto à altura (em metros)					
Divisão	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Medidas de Segurança contra Incêndio						
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Horizontal ou de Áreas	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ^{6;7}	X ³	X ⁸
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁵
Gerenciamento de Risco de Incêndio	-	-	-	-	-	X ⁴
Brigada de Incêndio(10)	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio	-	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.



19º GB

ISENÇÃO DE TAXAS

- Órgãos da administração pública direta (municipal, estadual e federal)
- Microempreendedor Individual (MEI), referente à regularização da edificação em que se encontra instalado.



ÁREAS DESCONTÁVEIS PTS

5.1.1 Possuir até 750 m² de área construída com, no máximo, três pavimentos ou até 1.500 m² de área construída com, no máximo, 6 m de altura.

5.1.1.1 São **desconsiderados para o cômputo da área:**

- a. telheiros, com laterais abertas, destinados à proteção de utensílios, caixas d'água, tanques e outras instalações desde que não tenham área superior a 10 m²;
- b. platibandas e beirais de telhado com até três metros de projeção;
- c. passagens cobertas, de laterais abertas, com largura máxima de três metros, destinadas apenas à circulação de pessoas ou mercadorias;
- d. coberturas de bombas de combustível e de praças de pedágio, desde que não sejam utilizadas para outros fins e sejam abertas lateralmente em pelo menos 50 % do perímetro;
- e. reservatórios de água, escadas enclausuradas e dutos de ventilação das saídas de emergência;
- f. piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



RESPONSABILIDADES

Artigo 14 do Decreto Estadual nº 63911 - Compete ao responsável técnico e ao responsável pela obra adotar, dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio, conforme o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas.



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



RESPONSABILIDADES

Artigo 15 - É de inteira responsabilidade do proprietário ou usuário:

- I - utilizar a edificação de acordo com o uso para o qual foi projetada, nos termos da licença outorgada;
- II - realizar manutenção e testes periódicos das medidas de segurança contra incêndio existentes;
- III - efetuar, periodicamente, treinamento com os ocupantes do local, bem como manter atualizada a equipe de brigadistas e os planos de emergência;



PRAZOS

- O Serviço de Segurança Contra Incêndio tem o prazo máximo de 30 dias para a realização da vistoria técnica.
- Os prazos de validade das licenças seguem conforme “Tabela S” da IT nº 01, variando de um ano a cinco anos, sendo três anos o mais comum.



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



DICAS BÁSICAS PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO



SINALIZAÇÃO
FOTOLUMINESCENTE

Extintor de incêndio (IT 21)

- Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 metros da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos;

- Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância superior à 25 metros;

- Cada pavimento deve ser protegido, no mínimo, por duas unidades extintoras distintas, sendo uma para incêndio de classe A e outra para classes B e C ou duas unidades extintoras para classe ABC.





Saída de emergência (IT 11)

- Corredores e escadas devem possuir no mínimo 1,20m de largura
- Portas de saída de emergência devem possuir no mínimo 0,80m de largura
- Escadas devem possuir corrimão e guarda-corpo

Símbolo	Significado
	Indicação de saída, acima das portas (fotoluminescente)
	Indicação de saída para esquerda (fotoluminescente)
	Extintor de incêndio (fotoluminescente)
	Proibido fumar
	Risco de choque elétrico

Sinalização de emergência (IT 20)

Placas devem ser fotoluminescentes, deve se destacar em relação à comunicação visual adotada para outros fins;



GLP (IT 28)

- Deve ter proteção por extintor
- Possuir ventilação natural
- Afastamentos de 1,5m de ralos
- Afastamento de produtos combustíveis/inflamáveis (3m)
- Uso de placas de advertência

POSSO UTILIZAR P-13?



- Limitado a 1 recipiente para consumo próprio, com proteção contra danos mecânicos, instalado no exterior da edificação, em local com ventilação natural e permanente.
- Uso de mangueira metálica flexível, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha.



CUIDADOS

- Manter os equipamentos de segurança contra incêndio visíveis, desobstruídos e com a manutenção em dia;
- Manter as brigadas de incêndio com o treinamento em dia (atualização a cada 12 meses);
- Iniciar os trâmites para renovação da licença com antecedência para evitar dissabores.

ONDE REALIZAR AS SOLICITAÇÕES?



VIA FÁCIL
BOMBEIROS



INÍCIO



SERVIÇOS ▾



SUPORTE ▾



Bem vindo ao Portal de Serviços do Via Fácil Bombeiros, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

<https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



CORPO DE BOMBEIROS



SÃO PAULO



Institucional

Segurança Contra Incêndio

Serviços

Educação Pública

Publicações

Contato



No site do Corpo de Bombeiros, na aba “Segurança Contra Incêndio”, tenho acesso ao Decreto Estadual vigente, instruções técnicas atuais e anteriores, modelo de documentos, dúvidas gerais, simulação de taxas entre outros.

<http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>



RUMO AOS
200
ANOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

19° GB



OBRIGADO!

19gbsat@policiamilitar.sp.gov.br

(11) 4586 6677